



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processos Administrativos: Dispensas de Licitação – Exercício de 2026

Assunto: Revogação de procedimentos de contratação direta e determinação de revisão dos Avisos de Intenção de Contratação Direta – AICD

Interessado: Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, João Felipe Evaristo Mota Carlos, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 atribui à autoridade superior o dever de zelar pela legalidade, eficiência, economicidade e pela seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a autoridade competente a revogar procedimentos de contratação por razões de conveniência e oportunidade, devidamente motivadas, quando verificada a necessidade de aprimoramento do processo administrativo;

CONSIDERANDO que os Avisos de Intenção de Contratação Direta – AICD, previstos no art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, têm por finalidade ampliar a competitividade, assegurar transparência, garantir isonomia entre os interessados e viabilizar a efetiva seleção da proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que, após análise administrativa, verificou-se a necessidade de aperfeiçoamento redacional e procedimental dos AICDs atualmente em tramitação, especialmente para torná-los mais claros, objetivos e precisos, bem como para estabelecer critérios mais adequados quanto à fase de habilitação, prazos razoáveis para saneamento documental e maior segurança jurídica na classificação das propostas;





CONSIDERANDO que a revisão dos referidos Avisos se mostra medida prudente, preventiva e alinhada aos princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência, da motivação e do interesse público, evitando riscos de questionamentos futuros e assegurando maior robustez ao procedimento;

DECIDE:

Ficam **REVOGADOS**, por razões de conveniência e oportunidade administrativa, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, os procedimentos de contratação direta, mediante dispensa de licitação, atualmente instaurados com base nos respectivos Avisos de Intenção de Contratação Direta – AICD, referentes às aquisições de vestuário institucional, materiais gráficos personalizados e canetas personalizadas, bem como quaisquer outros atos deles decorrentes, até ulterior deliberação, **Processos Licitatórios ns. 03/2026, 04/2026 e 05/2026.**

Determina-se o retorno imediato dos autos à Agente de Contratação, para que proceda à **REVISÃO INTEGRAL** dos respectivos Avisos de Intenção de Contratação Direta – AICD, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, devendo os novos instrumentos:

- I – apresentar redação clara, objetiva e precisa quanto ao objeto, critérios de julgamento e condições de participação;
- II – conter cláusulas que assegurem, de forma inequívoca, a seleção da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal;
- III – prever regras expressas e compatíveis para a fase de habilitação, inclusive quanto à possibilidade de saneamento documental;
- IV – estabelecer prazos razoáveis e proporcionais para a apresentação, complementação e validação da documentação de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, compatíveis com as necessidades administrativas da Câmara Municipal;
- V – reforçar os mecanismos de transparência, isonomia, competitividade e segurança jurídica do procedimento.





Concluída a revisão, os novos Avisos de Intenção de Contratação Direta deverão ser submetidos à apreciação da Presidência, antes de sua publicação, para fins de controle final de legalidade e aderência aos princípios da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Esta decisão não gera direito adquirido a eventuais interessados, nem enseja indenização, por se tratar de revogação motivada por razões de interesse público, nos termos da legislação vigente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Junte-se aos autos.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 10 de fevereiro de 2026.

JOÃO FELIPE EVARISTO MOTA CARLOS

Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí

